



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0056-2025

Processo nº 0338-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a execução do Plano Diretor do Turismo, a fim de atingir os objetivos de fortalecimento dos atrativos turísticos do nosso Município.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

A Lei Municipal nº 5.540/2023 instituiu e revisou o Plano Diretor de Turismo Revisional – PDTR – da Estância Turística de Guaratinguetá, para o período de 2023 A 2025.

A cidade de Guaratinguetá possui importantes eventos que tornam a cidade mais atrativa ao turismo e, sobretudo, aos promissores investidores, que podem querer empreender.


Portanto, o desenvolvimento do turismo municipal é ação que deve ser observado com rigor pela Municipalidade, sobretudo para fazer cumprir a referida Lei Municipal, norteadora dos compromissos com o desenvolvimento do turismo local.

Guaratinguetá tem ampla frente nas questões turísticas da cidade: sustenta um turismo religioso significativo, conjuntamente com as cidades de Aparecida, Cachoeira Paulista e Canas; tem atrativos eco-turísticos reconhecidos em todo o estado; a zona rural municipal tem uma gama de atrativos que agregam valor a nossa cultura, à nossa gastronomia, etc.

O plano Diretor de turismo é a Lei que norteará as ações que serão tomadas pela Municipalidade visando seu fomento e evolução. Não há dúvidas que a cidade de Guaratinguetá tem veia turística e, diante disso, todos os esforços precisam ser realizados para garantir que nosso turismo esteja cada vez mais desenvolvido, porquanto gera renda e todos ganham.

As searas que compreendem o nosso turismo são diversificadas e isso nos traz grande vantagem pois os diversos segmentos turísticos agregam e valorizam o nosso ambiente, a nossa gente, a nossa cidade. Fomentar e desenvolver é a missão da Municipalidade.

Do ponto de vista prático, indagamos a Municipalidade quanto as ações que já estão sendo tomadas para garantir a execução do Plano Diretor do Turismo, que englobam uma gama de áreas e segmentos turísticos da cidade.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Lembramos que a zona rural de nosso Município sustenta grande riqueza em matéria de exploração turística, importante se faz ainda mais desenvolvê-los e amplia-los e isso só de dará se a Municipalidade reconhecer a atividade turística como sendo atitude fundamental para o desenvolvimento do Município.

Com efeito, temos uma série de eventos e atividades e outras ações que já são praticadas na cidade, contudo, tantas outras estão à espera de fomento e desenvolvimento. E, nesse aspecto, nossa preocupação e nossa indagação ao Gestor Municipal se a área do turismo será tratada como protagonista ou se vai ser levada como um mero coadjuvante.

O turismo gera renda para as famílias, traz divisas para o município, exige transformações em matéria estrutural da cidade e tantos outros aspectos e, diante disso, as ações em turismo são deveras importantíssimas para o nosso futuro, quanto mais cedo reconhecermos isso, mas ganho teremos.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; **TIAGO XAVIER DA SILVA** – Secretário Municipal de Cultura e **ANDERSON HENRIQUE SOLCIA** – Secretário Municipal de Turismo, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a execução do Plano Diretor do Turismo, a fim de atingir os objetivos de fortalecimento dos atrativos turísticos do nosso Município.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento à Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

